CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. [COMPANHIA ABERTA]

NIRE 35300366026

CNPJ/MF Nº 10.647.979/0001-48

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **1. DATA, HORA E LOCAL**: No dia 27 de março de 2024, às 13:00 horas, virtualmente.
- **PRESENÇA**: Presentes os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Leonardo Armando Yamamoto, Rodrigo Romualdo Moreira, Ricardo Faria Paes, Jean-François Roberge e Felipe Montoro Jens. Presentes, também, como convidados, os Srs. Douglas Longhi e André de Paula Yusiasu.
- **3. MESA:** Leonardo Armando Yamamoto *Presidente*; e Vanessa Sandrim *Secretária*.
- **4.** <u>CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA</u>: Convocação feita por e-mail enviado em 12 de março de 2024. Diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, iniciouse a reunião pelas matérias de deliberação.
- 5. <u>MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO</u>: Após a devida análise das Propostas de Deliberação ("PDs"), cujas cópias e documentação conexas foram encaminhadas previamente para conhecimento dos conselheiros e permanecerão arquivadas na sede da Companhia, **foram aprovadas, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração**, as seguintes PDs:
- **5.1** Proposta de Deliberação PD.CA-CRB nº 02/2024, para submissão à Assembleia Geral Ordinária das Demonstrações Financeiras, do Relatório de Administração e da Destinação do Resultado do Exercício findo em 31/12/2023, além da fixação do limite global de remuneração dos administradores da Companhia.
- **5.2** Proposta de Deliberação PD.CA-CRB nº 03/2024, com manifestação favorável para submissão à Assembleia Geral Ordinária da proposta de distribuição de dividendos, pela Companhia, no montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), até o último dia útil da segunda semana de maio/2024.

5.3 Proposta de Deliberação PD.CA-CRB nº 04/2024, autorizando a contratação de carta de

fiança bancária para cumprimento das obrigações da conta reserva do serviço da dívida, nos devidos

termos da referida PD.

5.4 Por fim, ficam os diretores da Companhia autorizados a praticarem todos os atos e adotarem

todas as medidas necessárias para dar cumprimento às deliberações acima, de acordo com a lei

aplicável.

ENCERRAMENTO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a

qual lida, discutida e achada conforme, foi aprovada virtualmente pelos conselheiros.

MESA: Leonardo Armando Yamamoto – Presidente; Vanessa Sandrim – Secretária. MEMBROS DO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Leonardo Armando Yamamoto, Rodrigo Romualdo

Moreira, Ricardo Faria Paes, Jean-François Roberge e Felipe Montoro Jens.

Documentos Arquivados: Propostas de Deliberação nº 02/2024; 03/2024; 04/2024 e a apresentação

realizada durante a Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Itatiba/SP, 27 de março de 2024.

Vanessa Sandrim Secretária